

REGULAMENTO DE CONCURSO PUBLICITÁRIO
“Regressar nunca foi tão bom!”

Concurso Publicitário nº 33/2021 autorizado pela Secretaria - Geral do Ministério da Administração Interna “Prémios não convertíveis em dinheiro

A Klepierre Management Portugal, S.A., com sede na Avenida do Forte nº3, Edifício Parque Suécia III, Piso 0 Ala Direita, 2790-073 Carnaxide, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número único de matrícula 506533972 e com igual número de identificação de pessoa colectiva, com o capital social de 200.000,00€, no presente acto representada por Luis Filipe Sequeira Braga Rebelo Pires e Rodrigo de Bergia Sada na qualidade de Administradores, vai levar a efeito, a partir de 29/04/2021 até 13/06/2021, um concurso publicitário com atribuição de 23 prémios por sorteio, que denominou de “Regressar nunca foi tão bom” (doravante “concurso”), o qual obedecerá às cláusulas que a seguir se indicam:

1. Elegibilidade para o Concurso:

1.1 O concurso destina-se a todos os consumidores, que entre as 00:00:00 horas do dia 29 de abril de 2021 e as 23:59:59 horas do dia 13 de junho de 2021, efetuem compras em qualquer um dos estabelecimentos comerciais de qualquer um dos três Centros Comerciais do grupo Klepierre Management Portugal, S.A (são eles: Aqua Portimão, Espaço Guimarães e Parque Nascente) e que, ao participar neste concurso, aceitam as condições deste regulamento.

1.2 Os participantes deverão guardar os talões de compra até 60 (sessenta) dias após a data final do concurso.

1.3 A participação neste Concurso é vedada aos indivíduos menores de 18 (dezoito) anos e a empresas.

1.4 Não serão admitidos ao concurso colaboradores, sócios, administradores das empresas e parceiros direta ou indiretamente envolvidos nesta campanha (seja da entidade promotora Klepierre Management Portugal, S.A ou de outras entidades).

2. A Promotora:

A Requerente, para efeitos do presente concurso, contratou a PACSIS – Sistemas de Promoção e Marketing, para a gestão do Concurso.

A PACSIS – Sistemas de Promoção e Marketing, Lda., com sede na Estrada do Seminário, Lote 107, Edifício Firmo, 1º Esq., Alfragide, 2610-171 AMADORA, ficará responsável pela gestão, desenvolvimento da Plataforma, setup, manutenção e acompanhamento do Concurso que contempla: validação das participações vencedoras via internet (conforme descrito nos pontos 4 e 5), atribuição dos prémios, bem como pelo desenvolvimento e manutenção do microsite do Concurso, controlo e relatório do mesmo.

Qualquer reclamação ou pedido de informação referentes a este Concurso, deverão ser dirigidos, para contacto@regressoaospremios.com.

3. Mecânica do Concurso:

3.1 Por cada 20€ (vinte euros) de compras, nos Centros Comerciais Klepierre, o participante ganha 1 (uma) entrada para o sorteio final.

3.2 1 (um) talão de compra corresponde a 1 (uma) participação, sendo o valor acumulativo entre participações.

3.3 Cada talão único de compra poderá dar várias entradas ao sorteio, tal como poderá não dar nenhuma entrada.

Por exemplo, numa compra de 59€ (cinquenta e nove euros), o participante tem direito a 2 entradas no sorteio; numa compra de 200€ (duzentos euros) o participante tem direito a 10 (dez) entradas no sorteio e assim sucessivamente a cada 20€ (vinte euros).

Por outro lado, uma participação no valor de 19€ (dezanove euros) não dá direito a nenhuma entrada no sorteio, mas se houver outra participação no valor de 1€ (um euro) do mesmo participante, uma vez que as participações são acumulativas, já dá direito a 1 (uma) entrada no sorteio.

3.4 O número de talão de compra, apenas poderá ser usado uma única vez, sendo este um dos factores de validação.

3.5 Após efectuar uma compra num Centro Comercial Klepierre o participante deverá aceder a www.regressoaospremios.com (conforme referido no ponto 5).

3.6 No microsite referido em 3.5 o participante deverá procurar a área de registo, registar-se com o seu e-mail e uma password (ou fazer login caso já esteja registado) e seleccionar a opção "Participar". De seguida deverá completar os campos da participação nos moldes referidos no ponto 4.1.

3.7 Para o participante poder efectuar o seu registo (obrigatório para depois poder submeter participações) é obrigatória a aceitação das Condições de Recolha, Utilização e Tratamento dos seus dados pessoais e consulta obrigatória do regulamento.

3.8 Apenas serão validadas as participações vencedoras do sorteio.

4. Preencher e submeter uma participação:

Para participar nesta ação os participantes deverão: ter acesso à Internet através de i) um computador, ii) smartphone ou iii) tablet - com um dos seguintes browsers: Internet Explorer 9 (ou superior); últimas versões do Internet Edge, Chrome; Firefox; Safari ou outro browser compatível e ser detentores de um e-mail válido.

O custo de acesso e uso de Internet é da responsabilidade do participante.

4.1 O participante deverá:

4.1.1 Preencher, obrigatoriamente, de forma completa e correta os seguintes dados pessoais:

Nome, Data de nascimento, Telemóvel e Código Postal de residência

4.1.2 De acordo com a informação do talão anexado à participação deverá preencher, obrigatoriamente, os seguintes dados:

Centro Comercial da compra, Loja da compra, Data da compra, Valor total do Talão/factura; Nº talão/factura

4.1.3 Anexar em formato digital (utilizando os seguintes formatos possíveis: pdf, tiff, jpeg, gif ou png) o talão de caixa da compra.

4.2 É condição obrigatória para participação no concurso a existência e exibição do talão de compra original. O talão deverá ainda ser guardado fisicamente até 60 (sessenta) dias após a campanha terminar pois terá que ser apresentado quando solicitado pela Promotora do Concurso, dado que será a prova da participação no concurso publicitário

4.3 O participante poderá verificar a informação sobre as suas participações neste Concurso acedendo ao microsite referido no ponto 3.5, e após login, selecionar a área “A Minha Conta” selecionando a participação desejada.

4.4 O participante poderá submeter tantas participações quanto o número de talões de caixa de compras que tiver (cada talão é uma participação) no total da campanha.

4.5 Uma participação não significa uma entrada para sorteio. No entanto os talões são acumulativos.

Serão excluídos deste Concurso, sem aviso prévio, todos os participantes cujas participações sejam feitas com recurso a dados e/ou comprovativos falsos, imprecisos ou incompletos. Toda e qualquer atuação ilícita e ilegal no sentido de obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste concurso será automaticamente excluída.

5. Prémios

5.1 Durante a vigência deste concurso serão atribuídos 23 prémios, através de um sorteio, conforme decorre do ponto 7.

Número e tipo de prémios a atribuir e respectivos valores:

• 2 Viagens para 2 pessoas para o Arquipélago da Madeira (2 noites c/ pequeno almoço)	900€
• 1 TV Samsung UE75TU7125 (LED - 75" - 191 cm - 4K Ultra HD –	949.99€

Smart TV	
• 1 Drone com câmara DJI Mini 2 Combo	609.99€
• 1 Robô de Cozinha MOULINEX HF4568PT Clickchef (3.6 L - 1400 W - 5 acessórios) acessorios-7211386	299.99€
• 1 Consola NINTENDO SWITCH + Pack Ring Fit Adventure	389€
• 1 Estadia de 2 noites para 2 pessoas no Vila Galé Collection Braga c/ pequeno almoço	250€
• 1 Cartão Auchan no valor de 250€	250€
• 1 Cartão Gasolina Auchan no valor de 250€	250€
• 1 Voo Acrobático	200€
• 1 Aspirador Robô IROBOT Roomba 698 Wi-fi	229.99€
• 1 Foreo Mini + Kit Produtos Sephora	200€
• 1 Coluna Bluetooth MegaBoom 3	189€
• 1 Salto de Pára-quedas	180€
• 2 Samsung A12	360€
• 1 Hoverboard	169€
• 1 Barbecue	167€
• 1 par de convites duplos - experiência de River SightSeeing – Douro	160€
• 1 Bicicleta 2210571 WAYSCRAL Everyway 50 26" Preta	160€
• 1 conjunto de 3 Coffrets L – Rituals	120€
• 1 Jantar para 2 pessoas no Biergarten, incluindo 1 garrafa de vinho da casa	70€
• 1 Voucher família – Museu interactivo World of Discoveries	50€

Os prémios referidos no ponto 5.1 têm o valor líquido total de 6.153,96€ (seis mil cento e cinquenta e três euros e noventa e seis cêntimos).

5.2 O valor líquido total dos prémios indicado anteriormente é 6.153,96€ (seis mil cento e cinquenta e três euros e noventa e seis cêntimos), sendo após a aplicação do Imposto do Selo no montante total de 5.035,06€ (cinco mil e trinta e cinco euros e seis cêntimos) (35% + 10% nos termos do 11.2 e 11.2.2 da Tabela Geral do Imposto de Selo), o valor ilíquido total de prémios de 11.189,02€ (onze mil cento e oitenta e nove euros e dois cêntimos).

Os prémios não podem, em nenhuma circunstância, ser convertidos em dinheiro. A Promotora do Concurso reserva-se ao direito de atribuir outro prémio de igual valor se as circunstâncias supervenientes o tornarem necessário.

O pagamento das importâncias devidas a título do Imposto de Selo é da responsabilidade da Klepierre Management Portugal, S.A.

6. Atribuição dos prémios

6.1 A cada 20€ (vinte euros) de compras em talão, o participante ganha 1 (uma) entrada para o sorteio.

6.2 Serão consideradas todas as entradas referentes a talões de compra submetidos até às 23:59:59 horas do dia 13 de Junho de 2021.

6.3 Para efeitos de atribuição do prémio, apenas serão considerados talões originais e após boa validação por parte da Klepierre Management Portugal, S.A. ou da entidade gestora do Concurso PACSIS. Assim, não serão considerados válidos para efeitos de atribuição de prémio: cópias de talões de compra, bem como documentos em mau estado e talões de compra sobre os quais existam indícios de falsificação.

7. Sorteio

7.1 As entradas de cada participação serão extraídas, ordenadas cronologicamente e numeradas da primeira até à última participação.

7.2 O sorteio será realizado no dia 17 de junho de 2021, pelas 15 horas nas instalações da PACSIS com a presença das forças de segurança na dependência do Ministério da Administração Interna.

7.3 O sorteio realizar-se-á, com base na lista sequencial referida no ponto 7.1, através de esferas numeradas de zero a nove, contidas em recipiente a esse fim destinado, deste se extraíndo tantas esferas quantas as necessárias para a formação dos números que indicarão o apuramento dos 23 (vinte e três) premiados e 69 (sessenta e nove) suplentes. Assim, em cada extração, a primeira esfera a sair representará o algarismo das unidades, a segunda o das dezenas, a terceira o das centenas e assim sucessivamente.

7.4 Os prémios não podem, em nenhuma circunstância, ser convertidos em dinheiro. A Klepierre Management Portugal, S.A. reserva-se ao direito de atribuir outro prémio de igual valor se circunstâncias supervenientes o tornarem necessário.

7.5 Os prémios serão extraídos pela seguinte ordem:

1. 1 TV Samsung UE75TU7125 (LED - 75" - 191 cm - 4K Ultra HD –Smart TV no valor de **949.99€**
2. 1 Drone com câmara DJI Mini 2 Combo no valor de **609.99€**
3. 1 Viagem para 2 pessoas para o Arquipélago da Madeira (2 noites c/ pequeno almoço) no valor de **450€**
4. 1 Viagem para 2 pessoas para o Arquipélago da Madeira (2 noites c/ pequeno almoço) no valor de **450€**
5. 1 Consola NINTENDO SWITCH + Pack Ring Fit Adventure no valor de **389€**
6. 1 Robô de Cozinha MOULINEX HF4568PT Clickchef (3.6 L - 1400 W - 5 acessórios) no valor de **299.99€**
7. 1 Estadia de 2 noites para 2 pessoas no Vila Galé Collection Braga c/ pequeno almoço
8. 1 Cartão Auchan no valor de **250€**
9. 1 Cartão Gasolina Auchan no valor de **250€**
10. 1 Voo Acrobático no valor de **200€**

11. 1 Aspirador Robô IROBOT Roomba 698 Wi-fi no valor de **229.99€**
12. 1 Foreo Mini + Kit Produtos Sephora no valor de **200€**
13. 1 Coluna Bluetooth MegaBoom 3 no valor de **189€**
14. 1 Salto de Pára-quedas no valor de **180€**
15. 1 Samsung A12 no valor de **180€**
16. 1 Samsung A12 no valor de **180€**
17. 1 Hoverboard de **169€**
18. 1 Barbecue no valor de **167€**
19. 1 par de convites duplos - experiência de River SightSeeing – Douro no valor de **160€**
20. 1 Bicicleta 2210571 WAYSCRAL Everyway 50 26" Preta no valor de **160€**
21. 1 conjunto de 3 Coffrets L – Rituals no valor de **120€**
22. 1 Jantar para 2 pessoas no Biergarten, incluindo 1 garrafa de vinho da casa no valor de **70€**
23. 1 Voucher família – Museu interactivo World of Discoveries no valor de **50€**

7.6 Os prémios estão limitados a um por participante, independentemente do tipo de prémio.

7.7 O direito ao prémio é pessoal e intransmissível.

8 . Contacto com os Vencedores

8.1 Os vencedores serão contactados pela PACSIS – Sistemas de Promoção e Marketing, Lda telefonicamente para o número de telemóvel inserido no site www.regressoaospremios.com, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis seguintes à data do sorteio.

8.2 No prazo referido no ponto anterior serão feitas até 3 (três) tentativas de contacto telefónico, em períodos diferentes. No caso de as 3 (três) tentativas não serem bem-sucedidas, o vencedor perderá automaticamente o direito ao prémio.

8.3 Dados a recolher do vencedor na altura do contacto: nome completo, e-mail e número do Bilhete de Identidade (BI) ou do Cartão de Cidadão (CC).

8.4 Dados/comprovativos a pedir que o vencedor envie por e-mail num prazo máximo de 3 (três) dias úteis após realização da chamada telefónica:

1) O original do talão de compra respeitante à participação vencedora.

2) Declaração de entrega de prémio devidamente preenchida e assinada conforme BI/CC. Essa declaração será enviada ao vencedor por e-mail no dia do contacto telefónico.

8.5 Após a receção dos comprovativos referidos em 8.4 e respetiva validação a PACSIS – Sistemas de Promoção e Marketing, contactará os vencedores por telefone e por e-mail, para combinar a data, hora e centro comercial para entrega do prémio.

9. Serão enviadas à Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna as declarações de entrega de prémios.

10. A publicidade do concurso será efectuada, e claramente exposta, durante o período do Concurso, no ponto de venda e na página criada para o efeito www.regressoaospremios.com, redes sociais e rádio, obrigando-se a expor aí claramente todas as condições respeitantes ao concurso, bem como a disponibilizar o regulamento deste passatempo, em cumprimento do disposto no artigo 11.º do Decreto-lei n.º 330/90 de 23/10.

11. A requerente compromete-se a apresentar à Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do termo final daquele a que alude o n.º 6, as declarações dos premiados com assinatura reconhecida nos termos legais, comprovativa do recebimento dos prémios finais.

12. No prazo referido no número anterior, a requerente compromete-se a comprovar perante a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna a entrega ao Estado das importâncias devidas pela aplicação das taxas previstas na Tabela Geral do Imposto do Selo sobre o valor dos prémios.

13. No caso de os prémios não serem reclamados no prazo devido, ou de não ser feita prova, nos termos e no prazo referidos no n.º 6 propõe-se que os prémios, em espécie, ou, conforme opção da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, o seu valor em dinheiro, revertam para um estabelecimento de assistência a designar pelo Exmo. Senhor Secretário-Geral do Ministério da Administração Interna, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da respetiva notificação. Haverá idêntica reversão se, iniciadas, com a participação do público, as operações do concurso, não se realizar, por qualquer circunstância - incluindo a falta de cumprimento por parte da entidade organizadora do concurso, de algumas cláusulas estabelecidas para o mesmo - o respetivo sorteio ou não for possível atribuir os correspondentes prémios.

14. A requerente compromete-se a confirmar, por escrito, à Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna com a antecedência de 5 (cinco) dias úteis em relação às operações respetivas, a data desta, bem como a identificação do seu representante na mesma operação. A requerente compromete-se também a proceder ao pagamento das despesas relativas à fiscalização que irá ser exercida pelos representantes das Forças de Segurança na dependência do Ministério da Administração Interna, nos termos da Portaria nº 1203/2010, de 30.11.2010, sobre as atividades do referido concurso, salvo quando se trate de operações cujo pagamento não possa ser calculado previamente, sendo neste caso efetuado imediatamente a seguir à realização do trabalho.

15. As participações rececionadas serão consideradas dentro do período do Concurso de acordo com o horário do servidor. O servidor onde se encontra a plataforma de receção das participações poderá ter ligeiras flutuações horárias e encontra-se configurado com referência à hora de [Lisboa](#), que está no mesmo fuso horário do resto do Continente português e equivale a GMT + 0:00. No período com horário de verão, Lisboa adianta uma hora ficando com fuso horário equivalente a GMT + 1:00.

16. Nenhuma das entidades envolvidas neste Concurso (entenda-se por entidades envolvidas a Klepierre Management Portugal, S.A. e a PACSIS - Sistemas de Promoção e Marketing, Lda.) poderá ser responsabilizada pelo incumprimento ou cumprimento defeituoso do presente passatempo caso tal incumprimento ou cumprimento defeituoso advenha de factos ou circunstâncias que não estejam sob o controlo ou domínio das partes, nomeadamente perturbações nas plataformas de telecomunicações e no acesso a estas, erros informáticos, faltas e/ou flutuações de energia, estado de guerra, alteração grave da ordem pública, acidente grave nas instalações ou com o equipamento de qualquer das partes, terremotos, explosões, incêndios, inundações, sabotagem, greves não convocadas pelas partes e/ou ordens emitidas por qualquer autoridade judicial ou administrativa.

17. As entidades envolvidas não se responsabilizam por participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas, bem como pela impossibilidade de participação no passatempo devido a falhas alheias às entidades, ou ataques no sistema.

18. As entidades envolvidas não se responsabilizam por quaisquer extravios de entregas retardadas por parte dos correios referentes à receção dos comprovativos enviados por correio pelo vencedor.

19. A Klepierre Management Portugal, S.A. reserva-se o direito de eliminar qualquer participante que esteja, de alguma forma, a violar o presente regulamento.

19.1 Qualquer participante que atue de má-fé, designadamente participando no passatempo utilizando informação falsa ou códigos de participação que não existam, descritos em qualquer suporte de divulgação deste Concurso, serão automaticamente excluídos.

19.2 Em caso algum as entidades envolvidas serão responsáveis pelos danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, gozo, utilização e/ou rejeição dos prémios atribuídos no âmbito do presente passatempo.

20. Todas as dúvidas sobre a interpretação dos termos e condições e os casos omissos relativos a este passatempo serão analisadas e decididas pelo promotor do passatempo.

21 - Garantias de Confidencialidade e tratamento de dados pessoais

Os dados pessoais recolhidos no âmbito deste Concurso serão tratados de acordo com as disposições constantes da Política de Privacidade disponível em www.regressoaospremios.com (Políticas de Privacidade do microsite) e em pleno respeito pela legislação de proteção dos dados pessoais em vigor. A disponibilização dos dados pessoais é fundamental para a participação no concurso promocional.

A informação recolhida será tratada de forma confidencial e de acordo com as melhores práticas em vigor.

A KLEPIERRE MANAGEMENT PORTUGAL, S.A. informa-o de que colabora com terceiros que irão atuar como prestadores de serviços de acordo com as disposições legais; esses fornecedores poderão ter acesso aos seus dados pessoais com o fim de prestarem os serviços

e/ou cumprirem com as obrigações que derivem das relações jurídicas mantidas entre esses terceiros e a KLEPIERRE MANAGEMENT PORTUGAL, S.A., no âmbito da gestão desta campanha. Em qualquer caso, a KLEPIERRE MANAGEMENT PORTUGAL, S.A. celebrou com esses fornecedores os correspondentes acordos de confidencialidade e proteção dos seus dados, em pleno cumprimento do estabelecido na legislação em vigor em matéria de proteção de dados e os mesmos comprometem-se a cumprir e respeitar o disposto na Lei de Proteção de Dados Pessoais e Regulamento (UE) n.º 2016/679, de 27 de abril de 2016.

29 de Abril, 2021